



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17AG/ALE/2018, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente, Dep. **LAERTE GOMES**, CPF n.º 419.890.901-68 e RG n.º 136.207-2 SSP/RO e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG n.º 19593991 SSP/SP e do CPF/MF n.º 299.056.482-91, ambos residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.748.137/0001-40, sediada na Avenida Nações Unidas, n. 951, Bairro Mato Grosso, CEP 76.804-421, Porto Velho – Rondônia, neste ato representado pelo Sócio Gerente Sr. **LEONILDO BATISTA BRANDÃO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 326.574.632-15 e portador do RG n.º 342.190 SSP/RO, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, doravante apenas Termo Aditivo, decorrente do Processo Administrativo n.º 5849/2018-04, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 017/2018/PPP/ALE/RO, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato n.º 017/AG/ALE/2018, referente à prestação, pela empresa, dos serviços descritos na cláusula primeira do contrato n.º 017/AG/ALE/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25 de junho de 2019, ultimando-se em 23 de outubro de 2019, findo o qual este instrumento encontrar-se-á automaticamente extinto.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 artigos 57, §4º, bem como autorização constante às fls. 1559, emitida pelo Secretário Geral.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 017/AG/ALE/2018, lavrado no Processo Administrativo n. 5849/2018-04.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado às fls. 15, do Livro de Registro de Termo Aditivo, do ano de 2019, da Advocacia Geral.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA


Deputado LAERTE GOMES
Presidente


Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA


LEONILDO BATISTA BRANDÃO

Sócio Gerente
CPF n. 326.574.632-15

ATO Nº2824/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **SANDRA VITORIA FONSECA BARROS**, matrícula 200167151, Assessor Parlamentar, para o Código AP-22, do Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 03 de junho de 2019.
Porto Velho, 07 de junho de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2782/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **TIAGO SILVA LEMOS**, matrícula 200165916, Assessor Parlamentar, para Código AP-18, do Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 04 de junho de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2735/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

THAYS CAMBITO FERNANDES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-17, da Divisão de Transporte, do Departamento de Almoarifado e Patrimônio, a contar de 1º de junho de 2019.

Porto Velho, 03 de junho de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 175/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos

do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO Nº 172/2019-SRH/D/P/ALE, de 25/06/2019, publicado no DO-e-ALE/RO, nº 105, pág. 2516, de 26/06/2019, que concedeu diárias ao Deputado Estadual LAERTE GOMES, conforme Processo nº 00010200/2019-07.

Porto Velho - RO, 28 de Junho de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ADVOCACIA GERAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 17AG/ALE/2018**
Processo Administrativo n. 5849/2018-04

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: Empresa Distribuidora de Auto Peças Rondobras LTDA

DO OBJETO: Prorrogação do Contrato n. 017/AG/ALE/2018

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25 de junho de 2019, ultimando-se em 23 de outubro de 2019, findo o qual este instrumento encontrar-se-á automaticamente extinto.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado às fls. 15, do Livro de Registro de Termo Aditivo, do ano de 2019, da Advocacia Geral.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Deputado - **LAERTE GOMES**
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA

LEONILDO BATISTA BRANDÃO
Sócio Gerente
CPF n. 326.574.632-15